



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ:25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023

**“Dispõe sobre a delegação de competências para atuação do Fiscal de Tributos, na forma que especifica.”**

*A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia*, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica delegado poderes ao servidor municipal **SHESMA ALVES – Matrícula 1020201**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS NIF** para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 17 de janeiro de 2023.

---

**Vicença Vieira Dantas Lino da Silva**  
**Prefeita Municipal**  
**Adm: 2021/2024**